



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

**PORTARIA N.º 880, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 602 de 13 de junho de 2019, publicada no DOU n.º 114, de 14 de junho de 2019, seção 2, página 47 e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, tendo em vista o disposto na Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, e

Considerando que a Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P propõe a inserção de critérios socioambientais na gestão dos serviços públicos em todos os níveis de governo;

Considerando que a adoção de critérios ambientais pelos órgãos públicos visa a melhoria contínua do processo de gestão, compatibilizando as práticas administrativas à política de prevenção de impactos ambientais e de uso racional dos recursos naturais;

Considerando que a Administração Pública é grande consumidora e usuária de recursos naturais, tendo um papel estratégico na promoção e na indicação de novos padrões de produção e de consumo;

Considerando que a gestão compartilhada da A3P é meio para a efetivação da diretriz de transversalidade da Política Nacional de Meio Ambiente-PNMA e do Sistema Nacional de Meio Ambiente-SISNAMA com os órgãos integrantes da Administração Pública, na busca do desenvolvimento sustentável, RESOLVE:

Art. 1º – Recompôr a Comissão Gestora para planejar, executar e monitorar as ações da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, no âmbito da Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD, conforme segue:

<b>TITULARES</b>		
<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SETOR</b>
Bruna Tertuliano	3058138	Prefeitura Universitária
César Augusto Jacques Barrera	1567581	COPLAN/PROAP
Cristiane Stolte	1668384	PROAP
Elessandra Farias	1672351	PROGRAD
Juliana Nugoli Zago	1210971	PROAE
José Carlos Sorgato	2361042	FCA
Kátia Cristina Zanatta	1668101	DGA/COPLAN/PROAP
Karina Harumi Oshiro Teruyia	1564682	PROGESP

Marco Antonio Previdelli Orrico Junior	2858645	PROPP
Raquel Gabriel Matheus	2231699	DGA/COPLAN/PROAP
Tháttyce Dezyrre Castelão Almeida Pinto	3018322	PRAD
Veruska Lopes Pereira Balbino	1824796	DGA/COPLAN/PROAP
Wagner Vieira Oliveira	1545963	PROEX
Yndilla Pedroso Renovato	2306861	PRAD

Art. 2º - A Comissão será presidida pela professora Vera Luci de Almeida, Matrícula/SIAPE n.º 1506061, lotada na DGA/COPLAN/PROAP.



**Prof. Luciano Oliveira Geisenhoff**